



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.807, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 7 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 5.365, de 5 de março de 2014 que estabelece critérios para a participação de pessoas jurídicas sem fins lucrativos em eventos da municipalidade, alterado pelo Decreto nº 5.440, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de fevereiro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.